



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.525 DE 31 DE MARÇO DE 2.014.

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.623 de 29 de Novembro de 2.013.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

06 – SERV. PROMOÇÃO SOCIAL	01 – Fundo Munic. Assistência Social		
130 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
133 – 33.90.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
134 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	24.000,00

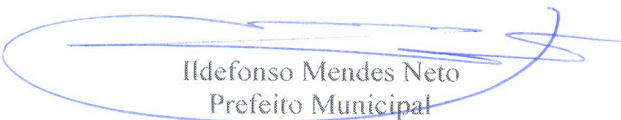
ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente.

06 – SERV. PROMOÇÃO SOCIAL	02 – Fundo Direitos Criança		
139 – 33.90.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
140 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	24.000,00

ARTIGO 3º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro, terá como cobertura às anulações previstas no Artigo Anterior.

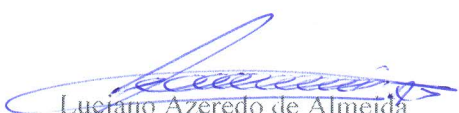
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 31 de Março de 2.014..


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Myriam Alckmin Ramos Nogueira
Secretaria de Desenvolvimento Social

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 31 de Março de 2.014.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos